



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 034/18

De 21 de fevereiro de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Construtora Padovan EIRELI - EPP.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mario Escamilha Junior, gerente, RG 34.080.197-9, e Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, RG 32.626.289-1, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Construtora Padovan EIRELI – EPP, para serviço de impermeabilização, visando o selamento de infiltrações existentes, em dois reservatórios de água subterrânea.

Art. 2º Designar o Senhor Luciano da Costa Cavicchioni, Engenheiro da Prefeitura Municipal de Araraquara, matrícula 10.170/2, CREA 506.090.6137, para assistir e subsidiar o fiscal e o suplente de fiscal de informações pertinentes.

Art. 3º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 034/18
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Construtora Padovan EIRELI - EPP.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mario Escamilha Junior, gerente, RG 34.080.197-9, e Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, RG 32.626.289-1, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Construtora Padovan EIRELI - EPP para serviço de impermeabilização, visando o selamento de infiltrações existentes, em dois reservatórios de água subterrânea.

Art. 2º Designar o Senhor Luciano da Costa Cavicchioni, Engenheiro da Prefeitura Municipal de Araraquara, matrícula 10.170/2, CREA 506.090.6137, para assistir e subsidiar o fiscal e o suplente de fiscal de informações pertinentes.

Art. 3º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JEFERSON YASHUDA FARMACEUTICO

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara,
na mesma data.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Secretário-Geral

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018.